



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 83/2016 - CONSEPE

Aprova a ampliação do número de vagas iniciais dos Cursos de Letras (Habilitação em Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas) e Letras (Habilitação em Língua Espanhola e suas Respectivas Literaturas), ambos do Campus Avançado Professora Maria Elisa Albuquerque Maia – CAMEAM/UERN.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 9 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, instituídas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 3.776/2016 – UERN -, que versa sobre as propostas de ampliação dos números de vagas iniciais dos Cursos de Letras (Habilitação em Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas) e Letras (Habilitação em Língua Espanhola e suas Respectivas Literaturas), ambos do Campus Avançado Professora Maria Elisa Albuquerque Maia – CAMEAM/UERN;

CONSIDERANDO que as ampliações das vagas iniciais pretendidas não comprometem as estruturas físicas e materiais já existentes nos Cursos de Letras (Habilitação em Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas) e Letras (Habilitação em Língua Espanhola e suas Respectivas Literaturas) do Campus Avançado Professora Maria Elisa Albuquerque Maia – CAMEAM/UERN -, bem como não implica em aumento dos atuais corpos docentes dos referidos Cursos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as ampliações dos números de vagas iniciais dos Cursos de Letras (Habilitação em Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas) e Letras (Habilitação em Língua Espanhola e suas Respectivas Literaturas) do Campus Avançado Professora Maria Elisa Albuquerque Maia – CAMEAM/UERN -, cujas ofertas passarão, respectivamente, de 20 (vinte) para 30 (trinta), e de 26 (vinte e seis) para 30 (trinta) vagas iniciais por semestre letivo.

Parágrafo único. As ampliações dos números de vagas iniciais tratadas no *caput* deste artigo passarão a vigor a partir do Processo Seletivo de Vagas Iniciais – PSVI/2017 da UERN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 9 de novembro de 2016.

Prof. Esp. Aldo Gondim Fernandes
Vice-Presidente

Conselheiros:

Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Prof. Fausto Pierdoná Guzen
Prof. Etevaldo Almeida Silva	Prof. Francisco Valadares Filho
Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros	Profª Maria Conceição Silva D. Monteiro
Prof. Carlos Alberto Nascimento Andrade	Profª. Sidnéia Maia de Oliveira Rêgo
Prof. Aluísio Barros de Oliveira	Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Profª. Magda Fabiana do Amaral Pereira	Prof. Clécio André Alves da Silva Maia
Prof. José Mário Dias	Disc. Silvano Tavares Carlos
Prof. Josailton Fernandes de Mendonça	Disc. Antônio Hélio da Cunha Filho
Prof. Iron Macêdo Dantas	